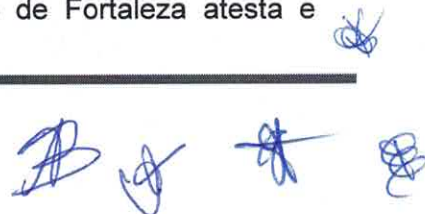


**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03.07.02/2019**

Às 09:00 (nove horas) do dia 18 (dezoito) de julho do ano de dois mil e dezenove (18/07/2019), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. José Carlos Chaves Monteiro e equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº 03.07.02/2019, do tipo menor preço global, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA POPULAÇÃO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE EM TEMAS DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, CONFORME CONVENIO Nº 879849/2018-MMA. O Pregoeiro deu início aos trabalhos, para credenciamento das empresas presentes:

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE
01	Serviços Técnicos em Geologia Ltda	Alan Victor Chaves de Carvalho
02	Reinfra Consultoria Econômica e de Relação e Infraestrutura S/S Ltda	Aline Maria Baldez Custódio

A empresa **SERVIÇOS TÉCNICOS EM GEOLOGIA LTDA** não apresentou cópia do ato de investidura do outorgante (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.), descumprindo o item 6.7 do Edital, sendo portanto considerada **DESCREDENCIADA**. A empresa **REINFRA CONSULTORIA ECONÔMICA E DE RELAÇÃO E INFRAESTRUTURA S/S LTDA** apresentou a documentação conforme Edital sendo considerada **CREDENCIADA**. Em seguida, procedeu-se, a abertura do envelope de preços das empresas licitantes. O PREGOEIRO esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço global. As propostas foram analisadas em conformidade com o exigido no Edital e consideradas **CLASSIFICADAS** na seguinte ordem: 1ª colocada - **SERVIÇOS TÉCNICOS EM GEOLOGIA LTDA** com o valor global de **R\$ 25.038,54 (vinte e cinco mil trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)** e 2ª colocada - **REINFRA CONSULTORIA ECONÔMICA E DE RELAÇÃO E INFRAESTRUTURA S/S LTDA** com o valor global de **R\$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais)**. Passamos então para fase de Lances Verbais, como vimos anteriormente a empresa **SERVIÇOS TÉCNICOS EM GEOLOGIA LTDA** encontra-se **descredenciada**, desse modo, não poderá registrar lances verbais conforme item 6.9 do Edital. O pregoeiro negocia diretamente com a empresa **REINFRA CONSULTORIA ECONÔMICA E DE RELAÇÃO E INFRAESTRUTURA S/S LTDA** e a mesma garante entregar os serviços previstos neste certame pelo valor global de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**. Passou-se, então, à abertura do envelope de habilitação. O Pregoeiro verificou que a empresa **REINFRA CONSULTORIA ECONÔMICA E DE RELAÇÃO E INFRAESTRUTURA S/S LTDA** apresentou o documento Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS **fora do prazo de validade**, porém, por se tratar de documento de regularidade fiscal e a mesma ser uma Microempresa (ME), observando o Art. 42 da Lei Complementar nº 123/2006, o Pregoeiro esclareceu que a mesma teria o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para regularização do documento. Após receber a informação do Pregoeiro, a empresa apresentou o documento dentro do prazo de validade resolvendo a pendência. Prosseguindo os trabalhos foi detectado que a empresa apresentou o documento Alvará de Funcionamento fora do prazo de validade, no entanto, a mesma apresentou o Alvará de Funcionamento da empresa (KRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA) que tem sua inscrição junto ao município de Fortaleza conforme código 821130002 – **SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO VIRTUAL**. Por tratar-se de escritório virtual e constar no mesmo endereço da empresa **REINFRA CONSULTORIA ECONÔMICA E DE RELAÇÃO E INFRAESTRUTURA S/S LTDA**, observando o **COMUNICADO ISS FORTALEZA nº 04/2018**, o Pregoeiro conferiu que a empresa comprovou a regularidade de seu Alvará (haja vista que a legislação do município de Fortaleza atesta e





ESTADO DO CEARÁ / GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE

CNPJ: 07.891.690/0001-65 / CGF: 06.920.181-1
Rua Cônego Climério Chaves, nº 307 - Centro - CEP: 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ceará
E-mail: prefeiturasjj@hotmail.com / Fone/Fax: (88) 3420 - 1121



reconhece a legalidade), dessa forma a empresa foi considerada HABILITADA. O Pregoeiro declarou a empresa **REINFRA CONSULTORIA ECONÔMICA E DE RELAÇÃO E INFRAESTRUTURA S/S LTDA** HABILITADA e VENCEDORA do certame pelo valor global de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**. O PREGOEIRO questionou às empresas licitantes se têm alguma consideração a ser constada em ata ou quanto à possibilidade de interposição de recursos. As **empresas licitantes desistiram expressamente** da intenção de interpor recursos e/ou considerações. O Pregoeiro consignou tais desistências em ata. Nada mais havendo a ser tratado, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. São João do Jaguaribe, 18 DE JULHO DE 2019.

José Carlos Chaves Monteiro
JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO
PREGOEIRO

Katilly Lima Cavalcante
KATIELLEY LIMA CAVALCANTE
EQUIPE

Talita Carla de Oliveira Chaves
TALITA CARLA DE OLIVERA CHAVES
EQUIPE

[Signature]
REINFRA CONSULTORIA ECONÔMICA E DE RELAÇÃO E INFRAESTRUTURA LTDA
LICITANTE

[Signature]
SERVIÇOS TÉCNICOS EM GEOLOGIA LTDA
LICITANTE



ESTADO DO CEARÁ / GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE

CNPJ: 07.891.690/0001-65 / CGF: 06.920.181-1
Rua Cônego Climério Chaves, nº 307 - Centro - CEP: 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ceará
E-mail: prefeiturasjj@hotmail.com / Fone/Fax: (88) 3420 - 1121



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, Sr. JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro e a Equipe de apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA POPULAÇÃO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE EM TEMAS DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, CONFORME CONVENIO Nº 879849/2018-MMA, vem, ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 03.07.02/2019, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor da Empresa: **REINFRA CONSULTORIA ECONÔMICA E DE RELAÇÃO E INFRAESTRUTURA S/S LTDA** com o valor de **R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)**.

São João do Jaguaribe - CE, 18 DE JULHO DE 2019.

José Carlos Chaves Monteiro
JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO
PRESIDENTE - PREGOEIRO
CPF Nº 899.601.653-53



ESTADO DO CEARÁ / GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE

CNPJ: 07.891.690/0001-65 / CGF: 06.920.181-1
Rua Cônego Climério Chaves, nº 307 - Centro - CEP: 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ceará
E-mail: prefeiturasjj@hotmail.com / Fone/Fax: (88) 3420 - 1121



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE, Sr. FRANCISCO GILLIARD CHAVES FREIRE, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro e a Equipe de apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA POPULAÇÃO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE EM TEMAS DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, CONFORME CONVENIO Nº 879849/2018-MMA, vem, **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 03.07.02/2019, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da Empresa: **REINFRA CONSULTORIA ECONÔMICA E DE RELAÇÃO E INFRAESTRUTURA S/S LTDA** com o valor de **R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

São João do Jaguaribe - CE, 19 DE JULHO DE 2019.

Francisco Gilliard Chaves Freire

FRANCISCO GILLIARD CHAVES FREIRE
Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Agropecuária e Meio Ambiente